ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 02 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 130/2019

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de fazer a limpeza e a retirada de entulhos em torno do "Bebedouro da Barreira", localizado na RJ-149 - Serra do Piloto. "

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que o referido Bebedouro é um patrimônio histórico da cidade de Mangaratiba. Temos que zelar por este local que tem valor imenso para a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 02 ABR 2019
Presidente